

Arquivada



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

PORTARIA N.º 004/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 015/2021 Escola Técnica Habilitar/São Luiz do Quitunde/AL;

Art. 1º - Ficam designados a viajar para a cidade de São Luiz do Quitunde/AL, no dia 14 de janeiro de 2022, com a finalidade de participar da Colação de Grau do Curso Técnico de Enfermagem, da Escola Técnica Habilitar, o Enf.º **Paulo Jorge Torres Guimarães Silva** - Secretário do Coren/AL e o Aux. de enfermagem **Esvaldo dos Santos Silva** – Tesoureiro do Coren/AL.

Art. 2º - Os conselheiros referidos no artigo 1º farão jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária, com Viatura do Coren/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º 008/2017.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 04 de janeiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário